



DECRETO Nº 179/2010

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.478 de 14 de dezembro de 2009;

DECRETA:

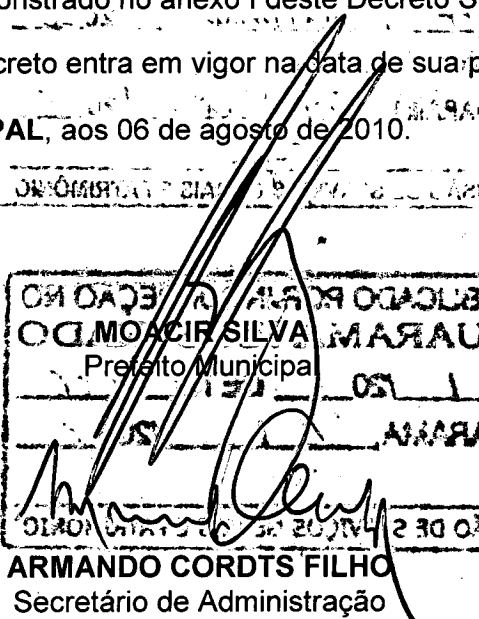
Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.520,29 (vinte e um mil, quinhentos e vinte reais e vinte e nove centavos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

70	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
70.02	- DIRETORIA DE SAÚDE	
02.103010022.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 31322	
7645/ 3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
7668/ 3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	11.520,29
TOTAL.....		21.520,29

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica o provável excesso de arrecadação demonstrado no anexo I deste Decreto Suplementar

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de agosto de 2010.


 REPUBLICADO POR...
 UMUARAMA
 Prefeitura Municipal
 DE 1 20 30
 UMUARAMA
 COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS
ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 08 | Agosto | 2010
DE N.º 8.948
UBUARAMA, 09 | 08 | 2010
ECP
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UBUARAMA ILUSTRADO
DE 22 | 12 | 2010 DE N.º 9.060
UBUARAMA, 22 | 12 | 2010
ECP
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO